



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA CUSTEIO DE DESPESA DO EVENTO
DIA DA MULHER, NOS TERMOS DAS LEIS
MUNICIPAIS Nº 2.431/2017 E 2.602/2019.**

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando as Leis Municipais nº 2.431/2017 e 2.602/2019, que define os eventos de interesse público e dá outras providências:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o custeio direto de despesa do evento, **EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER, a ser realizado na cidade de Tenente Portela, nos dias 14 e 17 de março de 2020**, no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para pagamento de despesas diversas.

Art. 2º As despesas com o custeio direto das despesas de que trata artigo 1º correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0004

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 19 de fevereiro de 2020.

Clairton Carboni
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento